Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/02/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 190 ,DE 2022.
(Proponente: Comissão de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, para que a SESAU altere a forma de agendamento da vacinação contra a COVID-19, que hoje ocorre de forma presencial nas UBS's, e passe a adotar o agendamento de forma *online* ou por telefone.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de fevereiro de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A vacinação tem se demonstrado a medida mais eficaz ao combate da pandemia da COVID-19. Em escala global, o número de mortos diminui conforme o número de vacinados aumenta, mostrando na prática que o avanço da imunização através da vacina é a saída para que o mundo fique livre da COVID-19.

Inegavelmente, houve um esforço concentrado da ciência mundial para que, em tempo recorde, fosse desenvolvido imunizante que pudesse ser capaz de atenuar os efeitos da COVID-19 e salvar vidas. Nesse sentido, o início da vacinação, primeiramente para idosos e depois baixando as idades, salvou muitas vidas. Da mesma forma, o anúncio da vacinação de adolescentes e de crianças na faixa etária de 05 a 11 anos foi motivo de celebração.

O fluxo de atendimento organizado pela SESAU em nosso município, estabelece que nos dias de semana, de segunda a quarta fica destinado a vacinação de adultos e nas quintas e nas sextas feiras ocorre a vacinação destinada as crianças, mediante a agendamento prévio. Embora louvável a preocupação da SESAU em ter um fluxo organizado para que não haja tumulto e nem sobrecarga de trabalho dos servidores nas unidades, o método adotado ainda causa alguns empecilhos.

O agendamento é realizado exclusivamente de forma presencial pelos pais ou responsável do menor, diretamente nas UBS's, porém, há relatos de alguns pais não conseguirem ir até os locais, por conta de horário de trabalho ou outras dificuldades de natureza distinta. Entendemos que ao possibilitar o agendamento de forma *online* ou por telefone, criamos dois grandes benefícios para a população: facilitar a forma com que os responsáveis podem agendar a vacinação das crianças e a diminuição do fluxo de pessoas nas UBS's, agindo de forma preventiva contra a circulação do vírus e caminhando para superarmos a pandemia que enfrentamos há cerca de dois anos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA